

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Ao 01 dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente, Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes - Vice-Presidente Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira – Secretário e Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo. Dando início a reunião o Presidente do Conselho Administrativo deu suas saudações aos presentes e passada a palavra para o Gerente foi passado sobre a auditoria feita no INPAR e todos ficaram cientes do caso, dando sequencia os membros do conselho resolveram que sobre as aposentadorias do servidores Neimar Alves dos Reis e Joana Célia Cesário nada mais havendo ficaram com a decisão da junta médica realizada no dia 29/02/2016, em seguida o Presidente junto dos membros do conselho resolveram que em relação o processo nº 0647.130125709 de Autor Vanderlina de Fátima Barros contra o Instituto foi autorizado o pagamentos da sentença determinada pelo Juiz no valor de R\$ 673,62 para e extinção do processo e foi passado para o gerente solicitar ao advogado do Instituto tomar as devidas providências para quitação deste processo e para finalizar o gerente passou aos membros a convocação de mais médicos para serem credenciados a este instituto tendo em vista o aumento de perícia pelo motivo de estarmos reavaliando os aposentados por invalidez dos últimos 5 anos. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para configuração administrativa do fato.



---

Sr. Wellington Bonacini de Carvalho



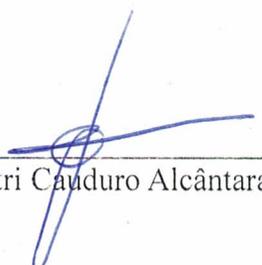
---

Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes



---

Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira



---

Sr. Petri Cauduro Alcântara